



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 023/2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 023/2019
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22 de 1/19

Responsáveis [Assinatura]

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019

[Assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 023/2019
QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

| Projeto / Atividade/Operação Especial: Elemento de Despesa | 1.703 das Instalações do Ensino Fundamental | SALDO DA DOTAÇÃO | Fonte Atual | Nova Fonte | Valor Alterado |
|---|---|---------------------|---|---|-------------------|
| 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente | | R\$ 10,00 | 0020 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE | 1179 PAR 201404680/2014 - Mobiliário nas Unidades Escolares | R\$ 0,00 |